

Regulamento para inscrições nos polos

Centro de Iniciação Desportiva
Centro de Iniciação Desportiva Paralímpico
Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras

2º semestre / 2019

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Centro de Iniciação Desportiva (CID) é uma política pública que visa à democratização do esporte escolar nas 14 Coordenações Regionais de Ensino do DF, oferecendo 18 modalidades: Futsal, Futebol de Campo, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Badminton, Tênis de Mesa, Xadrez, Judô, Capoeira, Luta Olímpica, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Taekwondo, Natação, Atletismo e Ciclismo.

1.2 O CID Paralímpico oferece atendimento ao estudante com comprometimento funcional, auditivo, intelectual e físico, nas seguintes modalidades: atletismo, natação, tênis de mesa, bocha, parabadminton, futebol de 7 e futsal.

1.3 O Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras (PGINQ) tem como objetivo promover a prática de atividade física e atividades de ginástica, bem como a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

1.4 As inscrições para ingresso no CID, CID Paralímpico e/ou PGINQ são regidas por este regulamento, sendo de responsabilidade do (a) candidato (a) à leitura atenta a todo o seu conteúdo e o cumprimento estrito de todas as normas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão exclusivamente pelo site: <http://www.educacao.df.gov.br>, a partir do dia 16 de agosto de 2019 até às 17h do dia 23 de agosto 2019.

2.2 - O (a) candidato (a) deverá selecionar a Coordenação Regional de Ensino - CRE de interesse, a modalidade, o turno e o local de atendimento.

2.3 - O (a) candidato (a) deverá, antes de concluir a (s) inscrição (ões), verificar na planilha constante nos links abaixo, os locais, dias, horários, turno das aulas e idade atendida para escolha do seu interesse.

[CID](#)

[CID Paralímpico](#)

[PGINQ](#)

Os polos que não possuem vagas abertas não serão listados no sistema.

2.4 – Para o CID e o CID Paralímpico:

2.4.1 - O (a) candidato (a) deverá localizar seu cadastro no site <http://www.se.df.gov.br>

2.4.2 - O (a) candidato (a) poderá se inscrever em até duas modalidades, devendo a inscrição, ser realizada obrigatoriamente no turno contrário da sua matrícula na Unidade Escolar de origem, obrigatoriamente.

2.4.3 - Após a inscrição o (a) candidato (a) deverá aguardar o sorteio e, caso seja contemplado (a), imprimir o comprovante e comparecer ao polo do professor com a documentação necessária para a homologação da matrícula.

É direito do aluno sorteado a vaga até o dia 06/09 às 17 horas do turno escolhido (o professor que irá definir a melhor turma). Após esse período o (a) professor (a) não poderá garantir a matrícula.

2.4.4 - A documentação para a respectiva matrícula está descrita no item 4 deste Regulamento.

2.5 - Para o PGINQ:

2.5.1 - É necessária a inclusão do CPF no cadastro.

2.5.2. Após a inscrição o (a) candidato (a) deverá aguardar o sorteio e, caso seja contemplado (a), imprimir o comprovante e comparecer ao polo do professor com a documentação necessária para a homologação da matrícula.

É direito do aluno sorteado a vaga até o dia 06/09 as 17 horas turno escolhido (o professor que irá definir a melhor turma). Após esse período o (a) professor (a) não poderá garantir a matrícula.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 - Para o CID - Estudantes devidamente matriculados (as) na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com faixa etária entre 07 e 18 anos completos até 31/03/2019.

* Para a modalidade de natação no polo do Guará e Núcleo Bandeirante só será permitido (a) estudante com a estatura maior de 1.30 (um metro e trinta centímetros) ou adaptada ao meio líquido, sendo essa adaptação uma avaliação do professor.

3.2 - Para o CID Paralímpico– Estudantes devidamente matriculados (as) na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com faixa etária entre 07 a 18 anos completos até 31/03/2019, em observância ao quadro abaixo:

Modalidades Obrigatórias	Deficiência	Faixa etária
Atletismo	DF/DV/DI	07a 18 anos
Bocha	DF	07a 18 anos
Futebolde PC	PC	11a 18 anos
Tênisde Mesa	DF/DI	07a 18 anos
Badminton	DF	07a 18 anos
Natação	DF/DV/DI	07a 18 anos

DF- Deficiência Física, DV – Deficiência Visual, DI – Deficiência Intelectual

3.3 - Para o PGINQ - Toda a comunidade, a partir de 15 anos de idade completos até 31/03/2019.

4. MATRÍCULAS

4.1 - A efetivação da matrícula do (a) candidato (a) para o CID e para o CID Paralímpico ocorrerá com apresentação/entrega dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição, comprovante de residência, duas fotos 3x4 e declaração de escolaridade.
- O professor será o responsável para a adequação do (a) estudante na melhor turma dentro do turno escolhido baseado em uma avaliação técnica.

4.2 - A efetivação da matrícula do (a) candidato (a) para o PGINQ ocorrerá com apresentação/entrega de cópia, ao professor, dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição, RG, CPF e comprovante de residência.
- O professor será o responsável para a adequação do (a) estudante na melhor turma dentro do turno escolhido baseado em uma avaliação técnica.

5. RESULTADOS

A divulgação do resultado das inscrições será disponibilizada no site <http://www.se.df.gov.br/>, a partir das 8hs do dia 28 de agosto de 2019.

Caso o (a) estudante não tenha sido contemplado (a) dentro das vagas disponibilizadas, ficará em lista de espera que será disponibilizada ao professor, para que o mesmo entre em contato com o (a) candidato (a) caso tenham alunos (as) desistentes.

6. LOCAIS E HORÁRIO DOS POLOS

Para acessar o quadro completo das modalidades, professor, dias, horários e locais das aulas clique nos links abaixo:

[CID](#)

[CID Paralímpico](#)

[PGINQ](#)